



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.209, DE 19 DE ABRIL DE 2.017

**Dispõe sobre a abertura de
Crédito Adicional Suplementar
para os fins que especifica.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 243.570,34 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO		
2.2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1.	GABINETE		
04.122.0003.2.041	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE		
(27)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 185.000,00
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.3.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.0063.2.476	DIVISÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS		
(232)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.570,34
		Subtotal.....	R\$ 193.570,34
6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
6.14.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(13822)	339036	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
		Subtotal	R\$ 50.000,00
		TOTAL.....	R\$ 243.570,34

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	EXECUTIVO		
2.3.	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO		
2.3.7.	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04.122.0077.2.565	ATIVIDADE DELEGADA - SSP		
(183)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.3.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.129.0063.2.620	CONTRATOS DIVERSOS		
(303)	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 93.570,34
		Subtotal.....	R\$ 193.570,34

PROT. 001631 CÂMERA M. 05-07
17/04/2017 09:37 744477



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.209, de 19 de Abril de 2017.

6.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	
6.14.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(13881) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
	Subtotal.....	R\$ 50.000,00
	TOTAL.....	R\$ 243.570,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Abril de 2017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 19 de Abril de 2017.